



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 09 DE OUTUBRO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2024



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL nº 12 de 09 outubro de 2024.

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 12/10/2024 (SÁBADO) PARA O DIA 11/10/2024 (SEXTA).

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 93/1984 que cria os feriados municipais; **CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro é o Dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil), feriado nacional, conforme Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

DECRETA:

Art.1º A feira livre do próximo sábado, dia 12 de outubro de 2024, será transferida para a sexta-feira, dia 11 de outubro de 2024, em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho, Estado da Paraíba, 09 de outubro de 2024.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0131/2024

Em, 9 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.473,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04	122	2002	2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	122	2002	2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0000020	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.210,00	
0000023	3390.30	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642,00	
				Total da Ação	3.852,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.852,00	
				02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	361	1003	2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACIONAL		
0000267	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1003	2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
0000283	3390.30	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91,00	
				Total da Ação	91,00	
12	365	0060	2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE - CRECHE		
0000301	3390.32	99	15520000	Material de Distribuição Granata	7.215,00	
				Total da Ação	7.215,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.306,00	
				02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1002	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS		
0000476	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	6.533,00	
				Total da Ação	6.533,00	
10	301	1002	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RAIMUNDA MENDES PEDROSA		
0000490	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	14.017,00	
				Total da Ação	14.017,00	

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Rua Gilvânio Lopes, 85, Cep: 58417-000, Nazarezinho-PB, Brasil. Pág. 2 de 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000591	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	27.521,00	
0000594	3390.30	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.579,00	
				Total da Ação	43.100,00	
				Total da Unidade Orçamentária	63.650,00	
				02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS		
15	451	0130	2044	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
0000729	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.595,00	
				Total da Ação	1.595,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.595,00	
				02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08	122	1001	2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0000767	3390.30	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188,00	
				Total da Ação	188,00	
08	244	1001	2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA FAMILIAR - CRAS		
0000780	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	73,00	
				Total da Ação	73,00	
08	244	1001	2053	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000817	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	11.140,00	
0000820	3390.30	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00	
				Total da Ação	12.540,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.540,00	
				Total de Suplementações	99.213,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.473,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais), como segue:

				02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1002	2028	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
0000497	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	323,00	
				Total da Ação	323,00	
				Total da Unidade Orçamentária	323,00	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FPMFMS		
10	302	1008	1046	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
0000838	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Rua Gilvânio Lopes, 85, Cep: 58417-000, Nazarezinho-PB, Brasil. Pág. 2 de 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1002	1047	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATORIO DE PROTESES TIPO I		
0000862	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	
				Total da Ação	25.000,00	
10	301	1002	1048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		
0000887	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	37.550,00	
				Total da Ação	37.550,00	
10	301	0040	2056	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
0000912	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	11.340,00	
				Total da Ação	11.340,00	
				Total da Unidade Orçamentária	98.890,00	
				Total de Anulações	99.213,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	99.213,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Rua Gilvânio Lopes, 85, Cep: 58417-000, Nazarezinho-PB, Brasil. Pág. 2 de 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS